



Resende, 30 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 250/2025

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 068/2022 - COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA GUANDU E BAÍA DA ILHA GRANDE - EXERCÍCIO 2024.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 — Comitê de Bacia Hidrográfica Guandu e Baía da Ilha Grande — Exercício 2024, em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de janeiro de 2025 e por mim presidida.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 — Comitês de Bacia Hidrográfica Guandu e Baía da Ilha Grande — Exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP